PARECER N°. 04, DA COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 03/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O presente parecer tem por objeto sobre o Projeto de Lei Ordinária número 03 de 01 de fevereiro de 2023, de iniciativa do Poder Legislativo local, Atribui nome a Ponte homenageando o Sr. Ramiro da Costa Lima.

Art. 85 – Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares.

Assim, sendo, esta Comissão de obras, Planejamento Estratégico Governamental, Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal elaborou o parecer favorável. A comissão não credencia o projeto para a tramitação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de fevereiro de 2024.

Adilson Carlos dos

Jose Ricardo Felisberto dos Reis

Antônio Carlos de Lima